



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 05/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIS/UERJ – EMENDA 2203

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), por intermédio da Pró-reitoria de Políticas e Assistência Estudantis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital para seleção de bolsistas no âmbito do projeto acadêmico “Promoção da Saúde e Alimentação Adequada Saudável através de Agentes Populares Territoriais”, custeado por recursos orçamentários da Emenda 2203,

RESOLVE:

Tornar público o presente edital para seleção de **Bolsistas de Graduação** no âmbito do projeto acadêmico “Promoção da Saúde e Alimentação Adequada e Saudável através de Agentes Populares Territoriais”, custeado por recursos orçamentários da Emenda 2203.

1. OBJETIVO E CONTEXTO

- 1.1. A proposta tem como objetivo geral desenvolver um processo de formação interdisciplinar e de construção compartilhada de conhecimentos relacionados ao manejo agroecológico, ao cultivo de plantas medicinais e à promoção da alimentação adequada e saudável.
- 1.2. O projeto “**Promoção da Saúde e Alimentação Adequada e Saudável através de Agentes Populares Territoriais**” visa oferecer um curso de extensão orientado ao aprimoramento do manejo agroecológico, ao cultivo de plantas medicinais e à promoção da alimentação adequada e saudável, concebido a partir do diálogo com suas realidades concretas, da valorização de saberes locais e da promoção de uma formação cidadã.
- 1.3. As ações do projeto “**Promoção da Saúde e Alimentação Adequada e Saudável através de Agentes Populares Territoriais**” se baseiam nos seguintes objetivos:
 - a) ofertar o Curso de Iniciação em Agroecologia e Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional para moradores de cinco territórios urbanos periféricos da região metropolitana do Rio de Janeiro;
 - b) identificar características, problemáticas e potencialidades relacionadas à alimentação e à nutrição nos territórios participantes;
 - c) mapear espaços de produção e espécies cultivadas nas experiências de agricultura urbana nos territórios participantes;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

- d) construir e sistematizar conhecimentos em agricultura urbana, saúde e alimentação, contribuindo para a promoção da cidadania e do direito à alimentação adequada nos territórios;
- e) produzir subsídios técnicos, a partir de análise participativa, para a qualificação dos conhecimentos sobre agricultura urbana, saúde e alimentação em territórios periféricos.
- f) sistematizar e disseminar conhecimentos, práticas e tecnologias sociais desenvolvidos no projeto;
- g) gerar e difundir conhecimentos que subsidiem a tomada de decisão e o aprimoramento de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da insegurança alimentar.

1.4. Este edital seleciona **04 (quatro) estudantes de graduação em Nutrição, Biologia, Geografia ou Serviço Social** que atuarão para apoiar ações que contribuam para o desenvolvimento do curso de extensão, por meio de mediação das atividades formativas, da sistematização das ações e da produção de orientações e subsídios técnicos; bem como à pesquisa aplicada e ao trabalho de campo, contribuindo para as etapas de coleta e organização de dados, registros das atividades desenvolvidas, processos de sistematização e produção de conhecimento, além da elaboração de materiais técnicos e formativos vinculados ao projeto.

2. DAS CARACTERÍSTICAS E VIGÊNCIAS

- 2.1. O Processo Seletivo terá validade de até 12 (doze) meses a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, a critério da Administração Pública. Os candidatos classificados não terão direito adquirido à contratação, podendo ser convocados a qualquer tempo, segundo a oportunidade e a conveniência da Administração, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e a ordem de classificação final obtida após a validação da inscrição.
- 2.2. O número de vagas disponíveis por área e a respectiva dedicação estimada são designados para atender às demandas específicas do projeto acadêmico **“Promoção da Saúde e Alimentação Adequada e Saudável através de Agentes Populares Territoriais”**, como detalhado na **Tabela 1 VAGAS E ATIVIDADES**. Fica reservada ao Coordenador do referido Programa, a convocação de um número maior de candidatos, mediante disponibilidade orçamentária. A convocação dos candidatos do cadastro de reserva observará a ordem de classificação, respeitada a reserva de vagas, e está condicionada à existência de recursos orçamentários.

Tabela 1 – Descritivo de vagas e atividades referentes ao projeto **Promoção da Saúde e Alimentação Adequada e Saudável através de Agentes Populares Territoriais**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

LOCAL DAS ATIVIDADES	BOLSISTA - ÁREA	ATIVIDADES/ DEDICAÇÃO ESTIMADA	VALOR DA BOLSA DE PESQUISA	TOTAL DE VAGAS*
Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Policlínica Piquet Carneiro e territórios da região metropolitana do Rio de Janeiro que serão campo do projeto	Bolsista de graduação Área: Nutrição, Biologia, Geografia ou Serviço Social	Apoiar a execução e a vivência formativa em extensão, a formação em pesquisa aplicada e o trabalho de campo, contribuindo para as etapas de trabalho de campo, de aprendizagem em sistematização e de produção de conhecimento, bem como para a organização de dados, os registros das atividades e a elaboração de materiais do projeto. 20h/semanais	R\$700,00	04 vagas + Coeficiente de Rendimento $\geq 7,0$

*CR = Cadastro de reserva, para preenchimento de vagas que possam surgir durante o prazo de validade do processo seletivo (item 2.1 deste Edital), que corresponderá a 2 (duas) vezes o número de vagas imediatas de cada área, dentre os candidatos considerados aptos em todas as etapas, respeitando-se a ordem de classificação de cada área.

2.3. A bolsa de pesquisa possui vigência a partir de **setembro de 2026**, com duração até **dezembro de 2026**, podendo ser prorrogada por igual período a depender da disponibilidade orçamentária.

2.4. A dedicação estimada será de 20 (vinte) horas semanais.

2.5. As atividades presenciais poderão ocorrer na **Universidade do Estado do Rio de Janeiro, na Policlínica Piquet Carneiro e em territórios da região metropolitana do Rio de Janeiro, selecionados como campo de estudo.**

2.6. A concessão da bolsa de pesquisa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever candidatos/as com os seguintes requisitos:

- Estudante da UERJ regularmente matriculado no curso de graduação em **Nutrição, Biologia, Geografia ou Serviço Social.**

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **3 a 4 de setembro de 2026**, e ocorrerão exclusivamente por meio de envio das documentações exigidas no item 4.2 deste edital, para o e-mail **hortasurbanasuerj@gmail.com**

4.1.1 No **corpo do e-mail** o/a candidato/a deverá indicar:

a) Inscrição para seleção de bolsistas de graduação – **Projeto Promoção da Saúde e Alimentação Adequada através de Agentes Populares Territoriais**

4.2 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá **anexar ao e-mail** os seguintes documentos em formato PDF:

- a) **Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
- b) **Currículo Lattes;**
- c) **Comprovante de matrícula atualizado;**
- d) **Histórico escolar;**
- e) **Carta de intenção que justifique o interesse em atuar no projeto.**

4.3 A inscrição será confirmada após a validação dos documentos pela comissão organizadora. Inscrições incompletas, fora do prazo ou com documentos inválidos/ilegíveis serão desclassificadas.

4.4 Não serão aceitos recursos contra a desclassificação nessa etapa.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

Etapas	Descrição	Pontuação Máxima
1ª etapa	Será constituída de análise curricular: habilitação mínima para o exercício da bolsa de pesquisa de apoio estudantil e análise do Histórico Escolar da graduação , sendo considerado/a apto/a o/a candidato/a devidamente matriculado no curso de graduação em Nutrição e com o Coeficiente de Rendimento (CR) acumulado até o período com o grau mínimo de sete pontos.	critério com valor de avaliação de até dez pontos
2ª etapa	Será constituída de uma prova escrita (ANEXO I) e análise de currículo (ANEXO III) , sendo considerado/a apto/a o/a candidato/a que obtiver o grau mínimo de oito pontos	critério com valor de avaliação de até dez pontos
3ª etapa	Será constituída de uma entrevista presencial (ANEXO II), sendo considerado/a apto/a o/a candidato/a que obtiver o grau mínimo de oito pontos	critério com valor de avaliação de até dez pontos

5.2 A comissão de seleção será composta pelos(as) servidores(as):

- I. Juliana Pereira Casemiro, matrícula 38675-5 - Instituto de Nutrição



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

II. Carolina de Oliveira Coutinho, matrícula 43674-1 – Instituto de Nutrição

III. Juliana de Bem Lignani, matrícula 41768-3 – Instituto de Nutrição



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

6. 6. DO PROCEDIMENTO FORMAL DE RECURSOS

6.1. Caberá recurso contra os resultados de cada etapa do processo seletivo, no prazo estabelecido no cronograma constante no Anexo IV deste edital.

6.2. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio de correio eletrônico (e-mail), a ser encaminhado para o endereço hortasurbanasuerj@gmail.com, dentro do prazo previsto.

6.3. O e-mail de interposição de recurso deverá atender aos seguintes requisitos formais:

- a) Assunto do e-mail: “RECURSO – [ETAPA] – NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)”;
- b) Identificação completa do(a) candidato(a): nome completo, número de matrícula e vaga/área pleiteada;
- c) Indicação clara da etapa objeto do recurso;
- d) Fundamentação objetiva, clara e consistente, com exposição dos fatos e dos argumentos que justifiquem a solicitação de revisão;
- e) Indicação expressa do pedido.

6.4. O texto do recurso deverá ser apresentado no corpo do e-mail, sendo vedado o envio em formato de imagem. Poderão ser anexados documentos comprobatórios em formato PDF, caso necessário.

6.5. O recurso deverá respeitar o limite máximo de **2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres**, incluindo espaços.

6.6. Não serão analisados recursos que:

- a) Forem apresentados fora do prazo estabelecido;
- b) Não atendam aos requisitos formais descritos neste item;
- c) Não apresentem fundamentação adequada;
- d) Contenham linguagem ofensiva, desrespeitosa ou incompatível com a administração pública;
- e) Configurem mera manifestação de inconformismo sem justificativa técnica.

6.7. Não será permitida a complementação ou alteração do recurso após o envio.

6.8. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção, que emitirá decisão fundamentada, a ser divulgada conforme cronograma.

6.9. As decisões relativas aos recursos são irrecorríveis na esfera administrativa deste processo seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os valores concedidos estão condicionados à disponibilidade orçamentária do projeto acadêmico “**Promoção da Saúde e Alimentação Adequada e Saudável através de Agentes Populares Territoriais**” e poderão ser suspensos ou cancelados em caso de contingenciamento de recursos.

7.2. Os/as bolsistas selecionados/as assinarão termo de compromisso;

7.3. Os bolsistas deverão submeter relatórios mensais de atividades e participar de avaliações periódicas para renovação das ações como requisito obrigatório.

7.4. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora, em conformidade com a legislação vigente, as normas da UERJ

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2026.

Amanda Macêdo Cardoso

Coordenadora Geral do projeto acadêmico
Universidade do Estado do Rio de Janeiro



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO I – PROVA ESCRITA

A etapa escrita consiste em uma avaliação em que serão analisados os seguintes aspectos:

- I – Compreensão da temática abordada e atendimento ao enunciado proposto;
- II – Capacidade de análise, reflexão crítica e argumentação;
- III - Clareza, coerência e organização do texto;
- IV – Adequação da linguagem e domínio da norma-padrão da língua portuguesa.

A prova terá como temas:

- Agroecologia
- Soberania Alimentar
- Segurança Alimentar e Nutricional

Referências:

Ipea. A política nacional de agroecologia e produção orgânica no Brasil: uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável / organizadores: Regina Helena Rosa Sambuichi ... [et al.]. – Brasília : Ipea, 2017.

Burigo AC, Porto MF de S. Trajetórias e aproximações entre a saúde coletiva e a agroecologia. Saúde debate, 2019.

Soares LP, Oliveira RM de, Moraes DR. Investigando os olhares da saúde coletiva sobre a agroecologia. Saúde debate, 2022.

Burigo AC; Vaz, BA; Londres, F. Caderno de estudos: saúde e agroecologia. vol. 1. Rio de Janeiro: FIOCRUZ: ANA: ABA-Agroecologia, 2019.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO II - ENTREVISTA PRESENCIAL

A etapa de entrevista presencial apresenta os seguintes tópicos:

- Experiência acadêmica relacionada à soberania e segurança alimentar e nutricional, à agroecologia e/ou às políticas públicas de alimentação e nutrição.
 - Interesse e disponibilidade para participar das atividades de pesquisa, ensino e extensão previstas no projeto.
 - Motivação para participar do projeto e contribuir para as ações desenvolvidas junto aos territórios.
-



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO III - ANÁLISE CURRICULAR E HISTÓRICO

Categoria / Critério de Avaliação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Documento Comprobatório
1. Formação Acadêmica (Máximo: 40 pontos)			<i>(Não cumulativo para o mesmo nível)</i>
ENSINO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO	10	10	CERTIFICADO
ESPECIALIZAÇÃO	10	10	CERTIFICADO
CURSO DE CURTA DURAÇÃO	05	10	CERTIFICADO
CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	05	10	CERTIFICADO
2. Experiência Profissional / Docente (Máximo: 30 pontos)			<i>Fração de tempo proporcional</i>
PARTICIPAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PESQUISA, ENSINO OU DE EXTENSÃO	15	15	DECLARAÇÃO
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA POR ANO	10	10	DECLARAÇÃO
MONITORIA POR ANO	5	20	DECLARAÇÃO
3. Produção Científica e Técnica (Máximo: 20 pontos)			<i>Produções dos últimos 5 anos</i>
ARTIGO PUBLICADO EM PERIÓDICOS, NA CATEGORIA A1 A A4, SEGUNDO QUALIS/CAPEs	20	20	CÓPIA DA PRIMEIRA PÁGINA DO ARTIGO (COM O TÍTULO E IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES) E CÓPIA DA CAPA DO PERIÓDICO CONTENDO O ISSN
ARTIGO PUBLICADO EM PERIÓDICOS, NA CATEGORIA B1 A B5, SEGUNDO QUALIS/CAPEs	10	20	CÓPIA DA PRIMEIRA PÁGINA DO ARTIGO (COM O TÍTULO E IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES) E CÓPIA DA CAPA DO PERIÓDICO CONTENDO O ISSN
CAPÍTULO DE LIVRO INDEXADO DE CIRCULAÇÃO	20	20	CÓPIA DA PRIMEIRA PÁGINA DO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

NACIONAL E INTERNACIONAL			MANUSCRITO (COM O TÍTULO E IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES) E CÓPIA FICHA CATALOGRÁFICA CONTENDO O ISBN E A EDITORA
TRABALHO COMPLETO EM ANAIS (COM 05 OU MAIS PÁGINAS)	05	20	CÓPIA DA PRIMEIRA PÁGINA DO TRABALHO (COM O TÍTULO E IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES) E CÓPIA DA CAPA OU SUMÁRIO DOS ANAIS CONTENDO O ISSN E A EDITORA
RESUMO EM ANAIS DE CONGRESSOS	02	10	CÓPIA DA PÁGINA DO TRABALHO (COM O TÍTULO E IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES) E CÓPIA DA CAPA OU SUMÁRIO DOS ANAIS CONTENDO O ISSN E A EDITORA
4. Aperfeiçoamento e Atividades Extras (Máximo: 10 pontos)			
BOLSA INDIVIDUAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ESTÁGIO OU EXTENSÃO POR ANO	05	10	DECLARAÇÃO
AUTORIA OU COAUTORIA NA PRODUÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO	05	10	CÓPIA DA PÁGINA DO MATERIAL (COM O TÍTULO E IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES)
TOTAL GERAL POSSÍVEL		100,0	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO IV - CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	3 a 4 de setembro de 2026
Análise dos documentos e deferimento das inscrições	8 de setembro de 2026 até às 12h
Prova escrita	9 de setembro de 2026 de 09h às 12h
Resultado da prova escrita	9 de setembro de 2026 após às 17h
Pedido de recurso prova escrita	10 a 13 de setembro de 2026
Resultado dos pedidos de recurso da prova escrita	14 de setembro de 2026 até às 17h
Entrevistas	15 de setembro de 2026 de 8h e às 17h
Resultado da entrevista	15 de setembro de 2026 após às 17h
Pedido de recurso entrevista	15 a 17 de setembro de 2026 até às 12h
Resultado de recurso entrevista	17 de setembro de 2026 após 17h
Análise de currículo	18 de setembro de 2026 de 8h às 12h
Resultado da análise de currículo	18 de setembro de 2026 após às 12h
Pedido de recurso análise de currículo	18 a 20 de setembro de 2026
Resultado do recurso da análise de currículo	21 de setembro de 2026 até às 12h
Resultado final	21 de setembro de 2026 até às 17h